

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

JÚLIO ALEXANDRE CASAS, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG número 16.881.348-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 071.972.758-81, residente e domiciliado na Rua Marco Zaccariotto, nº 66, Jardim Eltonville, Sorocaba/SP (na proporção de 25%); **JOSIANE CASAS**, brasileira, serviços domésticos, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG número 22.657.695-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 253.574.438/40, residente e domiciliada na Avenida Reverendo Jose Manoel, nº 646, Bairro Protestantes, Votorantim/SP (na proporção de 25%); **JULIANE CASAS**, brasileira, nutricionista, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG número 26.508.546-9SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 167.358.378/43, residente e domiciliada na Rua Adalberto Panzan, n. 325, casa 19, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP (na proporção de 25%) e **JOYCE CASAS**, brasileira, nutricionista, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG número 43.491.953-6SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 341.365.618/06, residente e domiciliada na Rua Araponga, nº 7, Bloco A, Loteamento dos Pássaros, Alumínio/SP (na proporção de 25%), na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Rua Doutor João Cepellos Monteiro, n.º 107, Quadra 4, Lote B, Parque Manchester, Sorocaba/SP, CEP 18056-505, AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a **alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:**

1. Aluguel no valor de **R\$1.000,00 (hum mil reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declaram os proprietários, que, havendo necessidade, irão **retirar do débito automático** eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do imóvel a ser locado e

DS
MAC

DS
KC

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
MAC

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

passar a cobrança desses valores para à presente imobiliária, até a data do recebimento do primeiro aluguel.

7. A realizar vistoria inicial e complementar após a obra, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel;

8. Autorizam a **concessão de carência** correspondente ao período de 30(trinta) dias, a serem contados da data da assinatura do contrato de locação e da vistoria inicial. A concessão da carência justifica-se em razão dos reparos na parte elétrica, instalação de caixa d'água, pintura do portão, janelas e portas, e aumentar o muro do fundo e instalar cerca elétrica que o **LOCATÁRIO** realizará no imóvel que perdurará até o 17º dia a partir da assinatura do contrato de locação e da vistoria inicial;

9. O primeiro aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua Vistoria Inicial;

10. Que seja aceita como **LOCATÁRIO VITOR GABRIEL DE SOUZA COUTINHO**, sendo que a comprovação de renda apresentada foram os extratos bancários do Banco do Brasil, agência 6962-0, conta corrente 45202-5, referente aos meses de abril de 2021, maio de 2021, junho de 2021 e julho de 2021, sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base nesses documentos

11. Que a forma de garantia seja **seguro fiança** contratado pela seguradora **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS LTDA**;

12. Incluir no contrato de locação a ser celebrado com o **LOCATÁRIO** as cláusulas exigidas pela seguradora para garantir a locação.

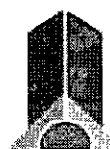
13. Os **LOCADORES** estão cientes de que, no caso de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento das locatárias, não será possível requerer o despejo liminar, sendo que a ação de despejo seguirá o trâmite judicial ordinário, haja vista haver um tipo de garantia locatícia legalmente permitida;

14. Os valores a serem pagos aos proprietários sejam depositados:

- Banco 341, agência 8073, conta corrente 26315 de titularidade de **JÚLIO ALEXANDRE CASAS**, CPF 071.972.758-81 (na proporção de 25%)
- Banco 33, agência 3327, conta corrente 01093628- de titularidade de **JULIANE CASAS**, CPF 167.358.378-43 (na proporção de 25%)
- Banco 237, agência 1338-2, conta corrente 0060326-0 de titularidade **JOYCE CASAS**, CPF 341.365.618-06 (na proporção de 25%)
- Banco 104, agência 2196, conta poupança 01300034217-8 de titularidade **MARCOS AURELIO XIMENES TONCHE**, CPF 141.781.878-64 (na proporção de 25%)

Os **LOCADORES** declaram e autorizam ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a **JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA** de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência. Deste modo e por esta forma, os **LOCADORES** suportarão, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

DS
MC

DS
JC

DS
JC

DS
JC

DS
MC

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Estando os **LOCADORES** cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 15 de setembro de 2021.

DocuSigned by:

Júlio Alexandre Casas

1006F0407CA0428...

JÚLIO ALEXANDRE CASAS

DocuSigned by:

Josiane Casas

649F6061A700110...

JOSIANE CASAS

DocuSigned by:

Juliane Casas

1CE204005190442...

JULIANE CASAS

DocuSigned by:

Joyce Casas

FB2031810071BEC...

JOYCE CASAS

DS

JJC

